

para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico - PC - OP1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 04 de outubro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1412131

PORTARIA Nº 0962/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.133 de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **GUILHERME HENRIQUE TEIXEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Executivo - PC - T1, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 04 de outubro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1412132

PORTARIA Nº 0963/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.133 de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JOSE OZIAS GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo - PC - DE, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 04 de outubro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1412134

PORTARIA Nº 0964/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal nº 3.133 de 17 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JULIO CEZAR KLACZOV ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Serviços Gerais em Saúde - PC - T1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 04 de outubro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1412137

45º CHAMADA

EDITAL Nº 001/2024 PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital 001/2024, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (**Secretaria Municipal de Educação**).

AMBOS			
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
08/10/2024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) EDUCAÇÃO FÍSICA	8:00 ÀS 11:00	311º AO 400º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	RECLASSIFICADOS
08/10/2024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) MATEMÁTICA	08:00	ELEONORA CELLI CARIOCA ARENARE
		08:10	EUCILENE CARVALHO DE SOUZA CAMPOS
		08:20	MARCIO SANDRO COMPER RABBI
		08:30	EDSON ELIAS DE SOUZA
		08:40	MICHELE BENINCÁ
		08:50	JACKELINNE AZEVÉDO SILVA
		09:00	VAGNER PEREIRA COSTA
		09:10	ANA CAROLINA DE CARVALHO SILVA

		09:20	ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA
		09:30	CELIO HENRIQUE DA SILVA
		09:40	THACIANE JAHRING SCHUNK
		09:50	TIAGO MAGNO DE SOUZA DUTRA
		10:00	AFONSO HENRIQUE SOUZA DE ASSIS
		10:10	CARLOS GILMAR DE OLIVEIRA BRUM
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	RECLASSIFICADOS
08/10/2024	PEDAGOGO (ENSINO FUNDAMENTAL)	13:00	ANDREA GONCALVES
		13:10	KATHYARA FANTICHELLI ALVES
		13:20	ANGELITA CAVALCANTI GIFFONI
		13:30	THIANI GOMES DOS SANTOS
		13:40	WESLANE LOPES
		13:50	SHIRLAYNE SOUZA SANTOS XAVIER
		14:00	LUANA CASSUNDÉ COSTA
		14:10	MARIA DA GLORIA MOREIRA MARROQUE
		14:20	ROSANE APARECIDA DE FREITAS
		14:30	ANA CLAUDIA DUARTE DE ASSIS
		14:40	PENHA REGINA CAMPOS DE OLIVEIRA
		14:50	FABIANA LIMA DE CARLI FEU
		15:00	MAGDA MAGALHÃES RIBEIRO
		15:10	ALYNE STORCH BERNARDINO BOMFIM
		15:20	INGRID GOMES BORGES PLASTER
		15:30	MARIA CASSIA PEREIRA SOUZA
		15:40	MARCIA ROSANE DE SOUZA CASSUNDE
		15:50	IDÊS MARIA VOLKERS SOARES
		16:00	LISMARA RIBEIRO SANT'ANA GROYNER
		16:10	GABRIELA SOUZA DA COSTA
		16:20	THAENE DE OLIVEIRA SOARES DE JESUS
		16:30	GEMIMA HELEN DE SOUZA INACIO MEYRELES
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	RECLASSIFICADOS
08/10/2024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) ARTE	08:00	RONE PETERSON CALAIS
		08:10	MARGARETH ALCANTARA PINTO LAURETT
		08:20	ANGELICA MIRANDA SANTANA
		08:30	ADRIANA SILVA CALIXTO

		08:40	CHEILA SALES FRAGOSO
		08:50	ANDREIA NASCIMENTO EVENCIO VIDAL
		09:00	FABIENE FERREIRA DA SILVA DE PAULA
		09:10	PATRICIA GOMES SILVA RIBEIRO
		09:20	LIDIANE CORREA BARCELOS DUARTE
		09:30	TYHAYNY CEZINE DA SILVA
		09:40	SHIRLEY DE ASSIS OLIVEIRA AGUIAR
		09:50	SABRINA MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS
		10:00	DANIELLE CICILIOTI LAIBER FALCÃO
		10:10	EDILENI COSTA SANTANA SOUZA
		10:20	MARIA DE LOURDES THOMES SARMENTO
		10:30	LÍVIAN DIAS TRABACH DUNGA
		10:40	JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	RECLASSIFICADOS
08/10/2024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) LÍNGUA PORTUGUESA	08:00	WILIAN DA CUNHA
		08:10	EUDSON ROSA TESCH
		08:20	CARLA SOUSA SILVA DE CAMPOS
		08:30	MAGNO RAMOS BARBOZA
		08:40	KATIANE BARBOSA LIMA
		08:50	VANESSA DE ARAUJO ESTACIO PEREIRA
		09:00	BRENDA KÜSTER GON
		09:10	JESSYKA COUTO CORREA
		09:20	SÁVIO RANGEL
		09:30	VITOR DE ALMEIDA MATOSO
		09:40	THAÍNA MARTINS DA SILVA
		09:50	ANNY CAROLYNE DA SILVA TEIXEIRA
		10:00	ALEF RIBEIRO ALVES
		10:10	JÉSSICA GONÇALVES DE SOUZA
		10:20	THAIS LARA COSTA MANHÃES
		10:30	KTHELIN VITOR BRUNOW DOS SANTOS FERREIRA
		10:40	CARMEN LUCIA ROSA DE ASSIS
		10:50	FABIO BARROS KIEFER
		11:00	EMANOELLE DE SOUZA GLÓRIA BORGES
		11:10	WALLACE THALLYS CARDOSO
		11:20	RUBILENE DE SOUZA LIMA
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	RECLASSIFICADOS

08/10/2024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - EDUCAÇÃO ESPECIAL (PEB IV) DEFICIÊNCIA AUDITIVA	08:00	MICKAELI ROCHA SAMPAIO
		08:10	MARIA DA PENHA SIMÕES LOPES
		08:20	BRENO SPERANDIO FADINI
		08:30	MARLEDE RIBEIRO ROCHA ZUCOLOTO
		08:40	DENISE DE SENA BARBOSA PANCHO VILLA
		08:50	DANIELE DOS SANTOS BARRETO ROSSI
		09:00	GISELLE NASCIMENTO LIMA FOLLI
		09:10	ÉRIKA LIMA DA SILVA
		09:30	EVERSON OLIVEIRA DA CRUZ
		09:40	ANA FLÁVIA FERRARI FULGENCIO DOS SANTOS

Protocolo 1412470**PORTARIA Nº 0965/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, A DIRETORA PRESIDENTE E GERENTE TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DOMUNICÍPIO DE VIANA - IPREVI, no uso da atribuição conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana e, tendo em vista o que consta do processo eletrônico nº 18497/2024

RESOLVEM:

Art.1º- CONCEDER A PARTIR DE 07/09/2024 O BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE, em cota única e vitalícia a dependente **SIMONE GUEDES DELARMELINA** brasileiro, na condição de companheiro em virtude do falecimento ocorrido em 07/09/2024 do segurado **JOSE DE ARIMATEA RIBEIRO**, servidor pública municipal inativo, ocupante do cargo de MEDICO , **Padrão SM- 24-2** matrícula funcional nº 081309 nos termos do artigo 40, parágrafo 2º e 7º da CF/88 (redação dada pela EC 41/3), consoante disposição contida no artigo 11, I e art. 29, § 4º, I e § 5º c 6 da Lei Municipal nº 1595/2001

Art.2º- Os proventos serão equivalentes ao valor da última remuneração recebido pelo "de cujus", porém, sem paridade com os servidores ativos à proporção de 100%(cem por cento) para o beneficiário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **07/09/2024** revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Viana/ES, 04 de outubro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

LENIR BERTONI

Diretora Presidente do IPREVI

ADELEIA RUFINO

Gerente Técnico Previdenciário

Protocolo 1412546**PORTARIA Nº 0966/2024****DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Municipal de nº. 3.005/2018, a instauração de sindicância para apurar responsabilidades dos fatos narrados no processo administrativo eletrônico nº 19797/2024.

Art. 2º Deliberar que a Comissão de Sindicância poderá reportar-se diretamente aos órgãos desta Prefeitura Municipal de Viana, bem como aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução do presente procedimento.

Art. 3º Nos termos do estabelecido no art. 90 da Lei Municipal nº 3.005/2018, o prazo para conclusão desta Sindicância será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 04 de outubro de 2024.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1412560**Vila Pavão****Aditivo****RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 147 / 2022****Id Cidades: 2022.074E0700001.01.0030****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** ÁPICE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA EPP.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/10/2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 03/10/2025.

DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 96.920,76**.

DA DESPESA: Fichas - 0213, 0214, 0258, 0259, 0274, 0299, 0310 e 0323.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 03/10/2024.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal**Protocolo 1412014**